



PORTARIA COREN-PR Nº 111 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.000359/2026-31;

CONSIDERANDO o OFÍCIO CIRCULAR Nº 2/2026/COFEN;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e a aquisição de passagens aéreas aos profissionais de enfermagem listados abaixo, para representarem o Coren-PR como delegados na **II Conferência Nacional de Ética em Enfermagem – II CONEENF**, no período de **17 a 20 de março de 2026**, na sede do **Conselho Federal de Enfermagem - Cofen**, em **Brasília-DF**:

- I - **Ethelly Feitosa Rodrigues Santos;**
- II - **Elizabeth Sousa da Cunha;**
- III - **Daniele Fabris;**
- IV - **Queli Cristina Kanarski;**
- V - **Rita de Cássia Domansky;**
- VI - **Mayckel da Silva Barreto;**
- VII - **Thárcis Rocha de Oliveira;**
- VIII - **Kátia Cristina Leite;**
- IX - **Elia Machado de Oliveira;**
- X - **Tatiane do Rocio Lima; e**
- XI - **Mário Gilberto Jesus Nunes.**

Art. 2º Autorizar o pagamento de 1,5 diárias, considerando que o Cofen irá custear despesas de hospedagem e alimentação durante o período de 17 a 19 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 27/01/2026, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 29/01/2026, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1442748** e o código CRC **A6862168**.

Referência: Processo nº 00239.000359/2026-31

SEI nº 1442748

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br